

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução N° 80/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Municipal de Assistência Social de 2024, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social _ LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Aprovada em Plenária extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2024.

CONSIDERANDO: ata nº 297 de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual de 2024, que será pago em três parcelas. O Recurso será direcionado para Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivos a Gestão Municipal. Os valores do repasse estão dispostos no anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 16 de maio de 2024.



Rosilene Costa Antonio
Vice Presidente Conselho Municipal de Assistência Social